



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br

Secretaria da Cidadania

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso de suas atribuições legais, vem trazer a publicidade ao Calendário de Reuniões de Colegiado do primeiro semestre de 2024.

Calendário de Reuniões CMDCA - 1º Semestre 2024

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
17	21	13	10	08	05
31	28	27	24	22	19

- As Reuniões Ordinárias podem sofrer alterações de data e horário de acordo com a necessidade e demandas do Conselho;
- As Reuniões Extraordinárias poderão ser convocadas pelo Presidente do Conselho ou por 1/3 (6) de seus membros, desde que haja comprovada urgência, para trato de assuntos deliberativos, com antecedência mínima de 48 horas, exigindo sua realização preferencialmente, em dia útil, exigindo o mesmo quórum estabelecido no artigo anterior (Art. 27º do Regimento Interno do CMDCA Sorocaba);
- As Reuniões são das 14h00 às 15h00 das Comissões e das 15h00 às 17h00, do Colegiado, na Secretaria de Cidadania (Sede do CMDCA) - Rua Santa Cruz, Nº 116 - Centro, podendo ou não o local sofrer alterações que serão publicadas no jornal do município de Sorocaba, caso haja necessidade.

Lidianne Asperti de Oliveira Queiroz
Presidente CMDCA Sorocaba